



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS 1ª PARCELA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE CAMPO ERE - APAE

DESEMBOLSO PREFEITURA: MAIO 2023

VALOR: R\$ 7.000,00

TOTAL DO PROJETO: R\$ 40.000,00

OBJETO: AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MANTIDOS PELA APAE  
CAMPO ERE

**PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

Trata-se da prestação de contas da primeira parcela no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), do Termo de Colaboração nº 01/2023 firmado entre o Município de Saltinho e a APAE de Campo Ere, que tem a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos do Município, com deficiência intelectual, que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que foi devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, e autorizado pela Lei Municipal 1110/2023 .

Analisando-se a documentação da prestação de contas apresentada referente à primeira parcela no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) com desembolso no mês de maio de 2023, constata – se que os documentos apresentados estão em conformidade com o que determina o Decreto Municipal 2960/2011 de 13 de julho de 2011 no Art. 4º, Instrução Normativa do TCE/SC e Termo de Colaboração nº 01/2023.

A análise da prestação de contas se trata somente dos valores financeiros do Termo de Colaboração, sendo que a eficácia e eficiência do desenvolvimento das atividades será avaliado pelo Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria 001/2023.



Logo, considerando que há compatibilidade entre os documentos de prestação de contas apresentado e dados constantes no objeto do repasse, **concluimos pelo parecer favorável à prestação de contas.**

**É o parecer**

**Encaminha-se para o setor de Finanças para baixa de responsabilidade**

Saltinho, 26 de maio de 2023.

---

Nereu Jorge Fachin  
Controlador Interno